

**CONSELHO DO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA (CSFA)**  
**28ª Reunião Ordinária**

**PAUTA:**

**Data / hora:** dia 12/03/2024, às 10:00hrs.

**Local:** 2º andar do Prédio Anexo do Palácio Guanabara

**Membros:**

1. **Agenssa:** José Carlos dos Santos Araújo  
Suplente: Robson Cardinelli
2. **IRM:** Bruno Jorge Vaz Sasson  
Suplente: Maurício Silva Knoploch dos Santos
3. **Poder Concedente:** Daniela Gaio Martins  
Suplente: Mila Braga de Lima
4. **CEDAE:** Humberto de Mello Filho
5. **Bloco I:** Tatiana Vaz Carius
6. **Bloco II:** Lucas Tadeu Bergamim Arrosti  
Suplente: Ivana Cunha Junqueira  
Douglas Jordão Barbosa
7. **Bloco III:** Claudino Victor Rocha do Espírito Santo  
Suplente: Eduardo Fontenelle  
Ubirajara Alves Júnior
8. **Bloco IV:** José Fernando da Silva Motta

1. Verificação do quórum regimental;

Presentes os representantes de todos os membros do Conselho.

2. Aprovação da Ata referente à 14ª Reunião Extraordinária realizada em 20/02/2024;
3. Informes sobre os Planos Operacionais “Plano Verão” com início em 21/12/2023;
4. Atualização sobre os Informes de cronogramas para instalação de Pontos de Medição, em conformidade com o disposto no item 5, da Ata da 27ª Reunião Ordinária (Resultado da reunião de 21/02);

IRM informou que GT finalizará o relatório em 13/03/2024 e que irá apresentar o cronograma na próxima reunião do CSFA e que até julho todos os projetos executivos deverão estar concluídos. Bloco 1 perguntou se será viável estar em funcionamento em outubro em razão do “take or pay”. Presidente lembrou que foi acordado que seria alinhado um cronograma conjunto para coordenar todos os atores envolvidos. Bloco 3 questionou a decisão da Agência sobre o processo do custeio dos macromedidores e qual o prazo para decisão. Presidente explicou que o processo regulatório está tramitando conforme o esperado.

Bloco 1 solicitou a apresentação feita pelo bloco 2 sobre a experiência da instalação do macromedidores feita pela Iguá. Bloco 2 solicitou informações (estudo de transiente) sobre a avaliação dos outros blocos sobre a sequência de rompimentos nas adutoras.

5. Atualizações do Grupo de Trabalho no que diz respeito ao Regramento de Comunicação de acidentes/incidentes, funcionamento do CCO e análise de risco;

Será tratado na próxima reunião.

6. Reunião com o Subsecretário Felipe Peixoto da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar do Rio de Janeiro (SEENEMAR) sobre o fluxo de comunicação de prioridades de acidentes/incidentes na rede elétrica;

Será tratado na próxima reunião.

7. Discussão sobre o Regimento Interno do CSFA e o voto de qualidade, conforme o item 9 da 27ª Reunião Ordinária, lembrando que foi disponibilizado no grupo do CSFA parecer da Procuradoria do IRM sobre o assunto;

Realizada a votação, foi mantido o Regimento Atual, sem alteração do artigo 11 do regimento interno. Presidente declarou que o regimento interno permanecerá como está.

8. Informes da Concessionária Rio Mais Saneamento sobre a situação da Nel. A proposta é trazer o assunto para discussão em abril.

Não será abordado hoje e sim quando terminar o plano verão, em abril.

9. Item 6, da Ata da 27ª R.O.: Informes sobre as reuniões acerca dos investimentos operacionais e manutenção periódica dos equipamentos da CEDAE e dos Blocos I, II, III e IV;

Reuniões seguem acontecendo. Próxima reunião dia 20/03/24, com a participação do IRM, na CEDAE.

10. Definição de agenda com o Presidente do INEA (Item 10, da 27ª R.O.);

Presidente solicitou adiar o assunto, diante das mudanças do governo.

11. Discussão sobre disponibilização e proteção de dados no CCO e eventos relevantes de manobra e manutenções por parte das Concessionárias e da CEDAE, lembrando que restou acordado na 27ª Reunião Ordinária que cada Concessionária e a CEDAE irão trazer um representante que atua no CCO para tal finalidade;

Foram tratados dois assuntos: 1. Necessidade de manutenção de todos os dados do CCO para acesso do IRM; 2. O IRM informou que foi instado a responder ofício à ALERJ sobre vazões e distribuição de água. O assunto foi discutido e o IRM elaborará a resposta em relação aos questionamentos:

- i) os critérios técnicos adotados para orientar a vazão do volume de distribuição de água potável entre os blocos 1, 2, 3 e 4 dos serviços públicos concedidos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário e, em especial,
- ii) os critérios técnicos incidentes para distribuição de água potável para atender aos bairros da Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro e para o município de São João de Meriti e demais municípios da Baixada Fluminense atendidos pela concessionária ÁGUAS DO

12. Assuntos Gerais;

13. Próxima Reunião Ordinária dia 09/04/2024, às 10:00hrs: definição de local.